



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 6.140, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.247 de 21 de dezembro de 2018, no seu artigo 5º;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 1.250.756,88 (Um milhão, Duzentos e Cinquenta mil, Setecentos e Cinquenta e Seis reais e Oitenta Oito centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01.04	Fundo Social da Solidariedade	
08.244.0006.2.008	Fundo Social da Solidariedade	
25-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	496,03
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.01	Departamento Administrativo	
04.122.0008.2.010	Manutenção do Departamento Administrativo	
45-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.076,96
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.06	Encargos Gerais do Município	
04.122.0016.2.017	Auxílio Alimentação dos Servidores	
86-3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	729,54
06.181.0173.2.183	Pró Labore Polícia Militar	
639-3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	18.512,78
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

02.03.06	Encargos Gerais do Município	
28.843.0015.0.005	Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciais	
80-3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	22.845,74
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0020.2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
127-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.321,86
129-3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	13.083,01
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.510.0000	Assistência Social-Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.122.0177.2.053	Manutenção da Secretaria da Educação	
697-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.286,99
699-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	2.613,21
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.200.0006	Educação	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.361.0036.2.046	Manutenção do Ensino Fundamental	
200-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar	227.000,00
247-3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	117.574,28
692-3.3.91.39.00	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica Intra-Orçam.	4.244,88
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.220.0000	Ensino Fundamental	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0037.2.048	Manutenção de Pré Escola	
201-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar	194.000,00
242-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.969,80
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.213.0000	Educação Infantil - Pré-Escola	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.365.0037.2.049	Manutenção de Creches	
202-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar	12.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.210.0000	Ensino Infantil	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.04	FUNDEB	
12.361.0045.2.060	FUNDEB - Ensino Fundamental	
283-3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	307.903,31
12.365.0046.2.061	FUNDEB - Pré Escola	
285-3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.173,90
12.365.0046.2.062	FUNDEB - Creche	
287-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	762,84
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
C.Aplic.02.262.0000	FUNDEB - Outros	
02	Poder Executivo - Pm S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria Da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal De Saúde	
10.301.0048.2.065	Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde	
334-3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	29.071,95
340-3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	117.060,69
682-3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica Intra-Orçam.	796,08
10.301.0048.2.066	Manut Serv Pab Variavel - SF - ACS	
341-3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	7.650,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.01	Departamento de Obras e Engenharia	
04.122.0057.2.088	Manutenção do Departamento de Obras e Engenharia	
431-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	119,79
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.02	Serviços Públicos	
15.452.0059.2.092	Manutenção de Ruas, Praças, Parques e Jardins	
452-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.053,41
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.01	Departamento de Agricultura	
20.601.0061.2.095	Manutenção do Departamento de Agricultura	
472-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.123,55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

Fonte 01.0000000 Tesouro  
C.Aplic.01.110.0000 Geral

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito	
02.09.03	Departamento de Segurança	
06.181.0066.2.100	Manutenção do Corpo de Bombeiros	
529-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	286,28
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
<b>Total do Crédito Adicional</b>		<b>1.250.756,88</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 1.250.756,88 (Um milhão, Duzentos e Cinquenta mil, Setecentos e Cinquenta e Seis reais e Oitenta Oito centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01.03	Procuradoria Jurídica	
04.062.0005.2.007	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
14-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.072,37
16-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.900,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.02	Secretaria de Turismo	
02.02.01	Administração e Desenvolvimento do Turismo	
23.695.0007.2.009	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento do Turismo	
28-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.038,54
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.01	Departamento Administrativo	
04.122.0008.2.010	Manutenção do Departamento Administrativo	
36-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.355,99
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.02	Departamento de Finanças	
04.123.0009.2.011	Manutenção do Departamento de Finanças	
48-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.859,55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

Fonte 01.0000000 Tesouro  
C.Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Publica  
02.03.03 Departamento de Tributos e Auditoria  
04.122.0010.2.012 Manutenção do Departamento de Tributos e Auditoria  
57-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.715,42  
59-3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.900,00

Fonte 01.0000000 Tesouro  
C.Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Publica  
02.03.06 Encargos Gerais do Município  
04.122.0016.2.016 Contribuição ao PIS/PASEP  
87-3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 63.644,82  
09.271.0017.2.021 Aposentadorias e Pensões Não Vinculados  
78-3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 5.036,55

Fonte 01.0000000 Tesouro  
C.Aplic.01.110.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.05 Secretaria da Educação  
02.05.02 Departamento de Educação Básica  
04.122.0039.2.053 Manutenção da Secretaria da Educação  
208-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18.286,99  
221-3.1.91.13.00 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário 2.613,21

Fonte 01.0000000 Tesouro  
C.Aplic.01.200.0006 Educação

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.05 Secretaria da Educação  
02.05.02 Departamento de Educação Básica  
12.365.0037.2.048 Manutenção de Pré Escola  
201-3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar  
204-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 433.000,00

Fonte 01.0000000 Tesouro  
C.Aplic.01.213.0000 Educação Infantil - Pré-Escola

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo  
02.05 Secretaria da Educação  
02.05.02 Departamento de Educação Básica  
12.365.0037.2.050 Manutenção do Ensino Infantil  
206-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 209.493,39

Fonte 01.0000000 Tesouro  
C.Aplic.01.210.0000 Ensino Infantil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.04	FUNDEB	
12.361.0045.2.060	FUNDEB - Ensino Fundamental	
276-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar	110.000,00
12.365.0046.2.061	FUNDEB - Pré Escola	
278-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar	110.340,05
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
C.Aplic.02.261.0000	FUNDEB - Magistério	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.04	FUNDEB	
12.361.0045.2.060	FUNDEB - Ensino Fundamental	
277-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar	124.000,00
303-3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	13.500,00
12.365.0046.2.061	FUNDEB - Pré Escola	
279-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar	79.000,00
12.365.0046.2.062	FUNDEB - Creche	
280-3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd. do Servidor ou do Militar	12.000,00
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
C.Aplic.02.262.0000	FUNDEB - Outros	
<b>Total do Crédito Adicional</b>		<b>1.250.756,88</b>

**Art. 3º** - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.180, de 24 de agosto de 2018 (LDO) e Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

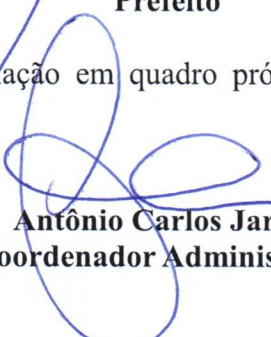
**Art. 4º** - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 8,57% da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de dezembro de 2019.

  
**Ernani Christovam Vasconcellos**  
**Prefeito**

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

  
**Antônio Carlos Jardim**  
**Coordenador Administrativo**

Edição Nº 297

Data 30/01/2020

 Visto